



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA – CCJC

PLANO DE TRABALHO – SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR ESTUDOS NA ÁREA DE PROTEÇÃO E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. APRESENTAÇÃO

Em 28 de setembro de 2021, o Deputado Diego Garcia requereu, nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Subcomissão Especial para os Direitos das Crianças e dos Adolescentes, destinada a realizar estudos na área dos direitos e da proteção das crianças e dos adolescentes, bem como apresentar possíveis contribuições legislativas. Além de discutir proposições pendentes de deliberação nesta Comissão que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Ademais, hoje é amplamente conhecida a importância da Primeira Infância para o desenvolvimento infantil, com consequências duradouras na vida da criança – sejam elas positivas ou negativas. Por exemplo, traumas sofridos neste período da vida podem ser gatilhos de problemas de saúde mental ao longo da vida. Por outro lado, crianças com desenvolvimento adequado, nesses primeiros anos de vida, estão em melhores condições para aprender na escola e para relacionar-se com os outros. Por isso, a proteção da infância e da adolescência é fundamental para o desenvolvimento saudável da sociedade.

É, portanto, responsabilidade também do Estado assegurar as condições adequadas para o desenvolvimento infantil, o que pressupõe efetivar o previsto no Art. 227 da Constituição Federal, isto é, a “prioridade absoluta” à garantia dos direitos da criança. Cumpre destacar, nesse contexto, o direito à “convivência familiar e comunitária”, prevista no referido artigo, que ecoa a “proteção especial” devida à família, tal como prevista no Art. 226 da Constituição. Por isso, cumpre ao Estado assegurar a cada família as condições adequadas para o cuidado das crianças.

Em 13 de outubro de 2021, ato da Presidente da CCJC, a Deputada Bia Kicis constituiu a Subcomissão Especial, bem como a sua instalação, sendo eleitas as Deputadas Caroline de Toni, como Presidente, e a Deputada Paula Belmonte, como Vice-Presidente, sendo composta pelos seguintes membros titulares e suplentes: Enrico Misasi, Sostenes Cavalcante, Chris Tonietto, Alê Silva, Christiane Yared, José Medeiros, Coronel Tadeu, Lucas Redecker, Fábio Henrique, Dagoberto Nogueira, Diego Garcia, Maria do Rosário, Erika Kokay e Fernanda Melchionna.

Sabemos que a temática criança e adolescente é bastante ampla e muitíssimo importante, mas para fins desta subcomissão, sugiro que os trabalhos se concentrem em três grandes eixos, a saber:

- **Fortalecimento dos vínculos familiares** como fator de proteção da infância, da adolescência e de desenvolvimento da sociedade.

As famílias são a base da sociedade. A família é o primeiro e o melhor lugar para o desenvolvimento das pessoas. Assim, é direito de toda criança e adolescente ser criado e educado no seio de sua família natural. Inclusive, a própria ONU já destacou que investir na família como lugar natural de desenvolvimento das crianças é a melhor estratégia de proteção social.

E quando falamos em fortalecimento dos vínculos familiares como foco de políticas públicas, temos que pensar em alguns pontos práticos de atuação, como o equilíbrio família e trabalho, buscando novas iniciativas legislativas que valorizem a licença maternidade, paternidade e a licença parental; a formação parental, pensando no amparo e formação dos pais na educação de seus filhos, seja na prevenção do uso de drogas, e de outros vícios, e a redução e proteção de comportamentos violentos, além de trabalhar a solidariedade intergeracional, a formação humana e a preparação dos jovens para o mercado de trabalho.

- **Proteção da infância e da adolescência** tendo em vista as situações de abuso, violência, drogas, evasão escolar, automutilação, suicídio

Todo dia nos deparamos com casos e mais casos de abusos sofridos por crianças e adolescentes: abusos físicos, psicológicos, sexuais, exposição a comportamento violento, drogas, que refletem profundamente no desenvolvimento do

ser humano, resultando em adultos também violentos, abusivos e com tendência a comportamentos suicidas.

Ao ampararmos essas crianças e adolescentes, aproximando e envolvendo a comunidade escolar, promovendo maior diálogo com as famílias, e dando a oportunidade de um crescimento profissional, estaremos proporcionando melhores condições para esse desenvolvimento, que reflete diretamente no futuro e desenvolvimento da sociedade, combatendo pobreza, violência e abandono.

- **Impacto da pandemia no desenvolvimento das crianças e adolescentes**, inclusive o impacto das escolas fechadas, do uso imoderado de telas, do confinamento, da diminuição de atividade física.

Sabemos que a pandemia teve impacto em todos nós, mas especialmente nas crianças e adolescentes, mais vulneráveis. As escolas fechadas, o confinamento e o uso imoderado de telas, além da diminuição das atividades físicas e dos transtornos alimentares e obesidade infantil/alimentação saudável afetaram especialmente os indicadores de bem-estar psicológico das crianças e adolescentes, como maior irritabilidade, ansiedade, o rendimento escolar, e o aprendizado.

2. ATIVIDADES DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL

Consideramos que a presente Subcomissão Especial deve realizar as seguintes atividades:

1. Análise de proposições legislativas pendentes de deliberação na CCJC, bem como de seus apensados, que tenham correlação com o tema da infância, adolescência, sua proteção e seu desenvolvimento.
2. Propor e realizar audiências públicas com o objetivo de contribuir/subsidiar os trabalhos desta Subcomissão Especial, dentro dos três eixos principais apresentados.
3. Elaboração de relatório para apreciação e aprovação, com fundamentos, subsídios, manifestação de especialistas e consolidação dos resultados apresentados nas audiências públicas,

com a intenção de sistematizar as conclusões desta subcomissão.

3. CRONOGRAMA

Tendo em vista o pouco tempo de funcionamento desta subcomissão, sugerimos um cronograma mais sintético, que contempla três audiências públicas e pelo menos 4 reuniões deliberativas.

Data	Atividade
19/10	Apresentação do plano de trabalho
26/10	Reunião deliberativa para aprovação dos requerimentos de audiência pública
4/11	Audiência Pública Eixo 1
8/11	Audiência Pública Eixo 2
9/11	Audiência Pública Eixo 3
16/11	Reunião deliberativa Apresentação do relatório
23/11	Reunião deliberativa

Pedimos, portanto, a colaboração dos nobres Pares na aprovação do presente Plano de Trabalho, a fim de darmos andamento aos trabalhos desta importante Subcomissão Especial.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2021.

**Deputado Diego Garcia
(PODEMOS/PR)
Relator**